

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
n.º 1110 de 30/06/95

DECRETO Nº 8741/95
de 21 de junho de 1995

Dispõe sobre liberação para construção no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL UNIÃO.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, § 3º, da Lei nº 3721/90;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7509/91, e

CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo nº 022148-0/95,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam liberados para construção no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL UNIÃO, os lotes das quadras abaixo relacionados, situados em SETOR DE USO RESIDENCIAL, de acordo com o disposto no Decreto nº 7509/91:

quadra 04 = LOTE 19; quadra 10 = LOTE 01;
quadra 11 = LOTE 12; quadra 12 = LOTE 14;
quadra 13 = LOTES 03, 06 e 15; quadra 19 = LOTE 19;
quadra 24 = LOTE 03; quadra 30 = LOTE 04;
quadra 36 = LOTE 07; quadra 38 = LOTES 13, 16 e 23;
quadra 39 = LOTE 18; quadra 47 = LOTE 09;
quadra 49 = LOTES 02 e 06; quadra 50 = LOTE 17;
quadra 51 = LOTE 11; quadra 53 = LOTE 11;
quadra 57 = LOTE 09; quadra 58 = LOTES 14 e 18;
quadra 63 = LOTE 08; quadra 64 = LOTE 08;
quadra 66 = LOTE 16; quadra 67 = LOTE 10.

Art. 2º. De acordo com o previsto no Decreto nº 7509/91, estão situados em CORREDOR LOCAL, os lotes das seguintes quadras, do loteamento PARQUE RESIDENCIAL UNIÃO:

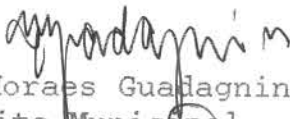
quadra 15 = LOTE 14; quadra 19 = LOTE 26;
quadra 22 = LOTE 24; quadra 28 = LOTES 01 e 25;
quadra 36 = LOTE 01; quadra 38 = LOTE 26;
quadra 41 = LOTE 13; quadra 42 = LOTE 08;
quadra 59 = LOTE 18; quadra 61 = LOTE 20 e
quadra 67 = LOTE 08.

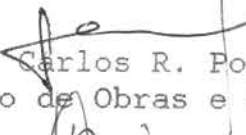


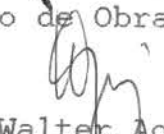
cont. do Decreto nº 8741/95 - fls. nº 02

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de junho de 1995.

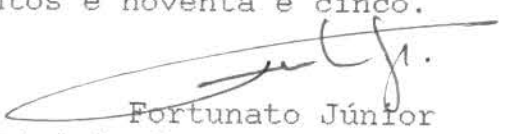

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Luis Carlos R. Pontes
Secretário de Obras e Habitação


Walter Aguiar
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos